



PORTARIA Nº 409/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, de acordo com o que determina o Art. 37, inciso II da Constituição Federal e o Art. 85. Inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Determinar a Remoção de Ofício do servidor, o Sr. **ISAAC GOMES DOS SANTOS JUNIOR**, CPF nº 081.215.654-48, lotado na Secretária de Educação, para exercer sua função de Merendeiro na **Escola Arnauld André da Silva, Surrão, na cidade de Ingá/PB**, tendo em vista o interesse da Administração, que pode determinar o seu deslocamento com base em critérios de oportunidade e conveniência, e a necessidade de pessoal na referida Escola, nos termos do artigo 36, I, da Lei 8112/1990.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ingá/PB, 06 de outubro de 2022.

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito Constitucional

